



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CRUZ MACHADO PARÁNA

000001

Requisição: nº. 11/2017

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Transportes

Ao: Departamento de Compras/ Licitações

Venho por meio desta solicitar a contratação de prestação de serviço de transporte escolar, pelo período de 10 meses, ou seja, para os exercícios de 2017, conforme projeto da linha em anexo.

Sendo aproximadamente um total de 170 dias letivos para o período referido, com início dia 03/04/2017, de conformidade com o calendário escolar repassado pelo Núcleo Regional de Educação.

Os pagamentos serão efetuados somente dos dias letivos e mediante a prestação dos serviços.

As linhas do Transporte Escolar conforme projeto em anexo, poderá sofrer alterações durante o ano letivo, sendo para mais ou para menos, de conformidade com as matrículas e alunos de cada localidade.

DOS VEÍCULOS:

- A empresa proponente terá que apresentar laudo de vistoria dos veículos que será feito junto a Comissão de Vistoria dos veículos terceirizados utilizados no Transporte Escolar Municipal, designados pelo Sr. Euclides Pasa – Prefeito Municipal, através da Portaria 032/2017. A vistoria será feita em até no Máximo 48 horas antes da licitação.

- Ano de fabricação dos veículos no mínimo, de 2009 ou superior.
- Capacidade mínima dos veículos 9 (nove) lugares sentados, todos com cinto de segurança.
- Veículo em nome da empresa proponente.

O CONDUTOR:

- Devidamente habilitado, (categoria D, ou superior) com experiência mínima de um ano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CRUZ MACHADO PARÁNA

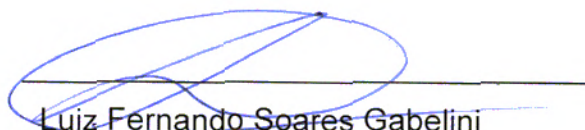
000002



- Certidão negativa da Justiça Federal referente a processos criminais relativos a crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores.
- Portar crachá que identifique seus respectivos nomes, numero de identidade e a empresa para qual trabalha.
- Apresentar certificado de conclusão do Curso de Formação de Condutores de Veículos de Transporte Escolar

Por ser expressão da verdade e produza os efeitos legais e de direito, firmo a presente.

Cruz Machado, 20 de Março de 2017.


Luiz Fernando Soares Gabelini
Assistente Administrativo

PLANILHA DE CUSTOS PARA OS PROFISSIONAIS LOTE 06

1- MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	BENEFÍCIO SOCIAL + CONTR. SINDICAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "C"	R\$ 1.440,00	R\$ 50,00	57	R\$ 1.490,00	1	R\$ 1.490,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					1	R\$ 1.490,00

2- ENCARGOS SOCIAIS

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	20	R\$ 298,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo
FGTS	8	R\$ 119,20	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 59,60	
FGTS s 13º E FÉRIAS	2,33	R\$ 34,72	
UNIFORME	4	R\$ 59,60	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPI'S	1	R\$ 14,90	
SEBRAE	0	R\$ 0,00	
TOTAL DO GRUPO A	39,33	R\$ 586,02	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 165,54	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII. dispõe que é direito do trabalhador o
13º Salário	8,33	R\$ 124,12	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 28,91	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988,
Auxílio Doença	1,39	R\$ 20,71	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV,
Vale Refeição	20,93	R\$ 311,86	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 4,17	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 5,22	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de
Licença Maternidade	0,22	R\$ 3,28	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,15	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem
TOTAL DO GRUPO B	47,74	R\$ 711,33	Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 61,39	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,19	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 9,83	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.
TOTAL DO GRUPO C	4,86	R\$ 72,41	Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X tens do Grupo B	87,07	R\$ 1.297,34	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
TOTAL DO GRUPO D	87,07	R\$ 1.297,34	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	91,93	R\$ 1.369,76	SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"


BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.490,00
SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2		2.859,76

CUSTO DIARIO	R\$	95,33
---------------------	------------	--------------

ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO	R\$	95,33	R\$	1,67
--	------------	--------------	------------	-------------

3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS

DESCRITIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------------	----------	------------	----------------	-------------


LUIZ FERNANDO SOARES CABELIN
 CPF 374.456.998-56

Custo aquisição de chassi	Unidade	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 4.600,00	R\$ 920,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	170	R\$ 920,00	R\$ 5,41

3.1. IMPOSTOS E SEGURO VEICULAR

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA	Unidade	1	R\$ 575,00	R\$ 575,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 396,49	R\$ 396,49
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Imposto e seguros	Dias Letivos	200	R\$ 1.471,49	R\$ 7,36

DEPRECIÇÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM	R\$ 0,22
---	-----------------

3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diaria estimada onibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 4,05	0,67500	57	R\$ 38,48	6
Óleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 10,50	0,01680	57	R\$ 0,96	8
Óleo Hidráulico consumo l/30.000km	R\$ 10,00	0,00125	57	R\$ 0,07	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 38,00	0,00760	57	R\$ 0,43	4
Óleo Freio consumo 10.500km	R\$ 10,00	0,00190	57	R\$ 0,11	2
Óleo Caixa consumo de 1.000km	R\$ 11,60	0,02320	57	R\$ 1,32	1
Total estimado				R\$ 0,73	

3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassi	Unidade	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	2,50%	R\$ 575,00	R\$ 14,38
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	57	R\$ 14,38	R\$ 0,25

3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	8.000	R\$ 1.400,00	R\$ 0,18
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,18

SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM	R\$ 1,15
---	-----------------

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3	R\$ 3,05
-------------------------------------	-----------------


3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,15
LUCRATIVIDADE	10%	R\$ 0,30
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	15%	R\$ 0,46

SOMATORIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$ 3,51
----------------------------------	-----------------

4. TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE
ISS	5,00%	R\$ 0,18	Legislação correspondente a Fernandes Pinheiro
COFINS	4,00%	R\$ 0,14	O licitante deve indicar a alíquota de acordo com o regime de
PIS	0,65%	R\$ 0,02	O licitante deve indicar a alíquota de acordo com o regime de
IRPJ	4,80%	R\$ 0,17	Indicar a legislação e o memorial de cálculo.


LUIZ FERNANDO SOARES GABELINI
 CPF 374.456.978-56

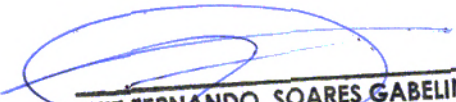
000005

CSLL	2,88%	R\$ 0,10	Somatório em % e em valores.
Total dos Tributos:	17,33%	R\$ 0,61	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.

CUSTO TOTAL	VALOR	
	R\$ 1,67	Subtotal Item1- Mão de Obra
	R\$ 1,38	Subtotal Item 3 - Veiculo
	R\$ 0,61	Subtotal Item 4 -Tributos
	R\$ 3,66	CUSTO TOTAL MENSAL

VALOR MENSAL		
R\$ 3,66		

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)	
Hora Extra a 100% (demais horas extras)	


LUIZ FERNANDO SOARES GABELINI
CPF 374.456.998-56